



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título cidadão cascavelense ao Sr. Jefferson Snard Almeida Lima e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 da Resolução Nº 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Cascavelense ao Sr. **Jefferson Snard Almeida Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, esportivo e econômico do município de Cascavel – CE.

Art. 2º- A entrega da honraria será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 19 dias do mês de AGOSTO de 2025.

Sebastião de Castro Uchôa
Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Erlimar Inocêncio de Moraes
2º VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Antônio Vanderlei de A. Junior
Antônio Vanderlei de A. Junior
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

José Freitas dos Santos
José Freitas dos Santos
1º VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Flávio Guilherme Freire Nojosa
Flávio Guilherme Freire Nojosa
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE